



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Ofício nº 294/2025

Peabiru, 04 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Venho através da presente, solicitar a Vossas Senhorias, sessão extraordinária para que possam ser apreciados e votados em regime de urgência os seguintes Projetos de Leis:

1 - Projeto de Lei nº 70/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para transferências voluntárias a APAE do Município.

2 - Projeto de Lei nº 072/2025 "Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de PEABIRU com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025". A medida se faz necessária para a adequação do fluxo entre as Receitas e as Despesas do Município, visando, sobretudo, à adequada manutenção dos serviços públicos essenciais e dos investimentos ansiados pela população.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Senhorias, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,



JOSE MARCOS
GONCALVES LOPES
327.822.339-04

Emitido por: AC
DIGITALSIGN RFB G3

Data: 04/11/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR